



PORTARIA Nº 1.585/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.563/2021 QUE DEU INSTAUROU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 350/2021.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 91, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no processo administrativo nº 1290/2021, onde a servidora LUANA DA SILVA FABRE DE MELO informa a impossibilidade de participapr da presente comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1.563/2021, onde se lê:

“**Art. 1º** Instalar Processo Administrativo Disciplinar nº 350/2021 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor, composta dos seguintes membros:

- **ERICO ROCHA AZEVEDO**, Mecânico do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 962761.

- **LUANA DA SILVA FABRE DE MELO**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Funcional nº 963918.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br